

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

INDICAÇÃO Nº 007

Pareci Novo, 24 de fevereiro de 2022.

Encaminho nos termos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- conceder auxílio permanência ao efetivo de segurança pública de Pareci Novo, Brigada Militar e Policia Civil.

JUSTIFICATIVA

A concessão do auxílio permanência é uma forma de apoiar e incentivar os agentes de segurança pública lotados em Pareci Novo, bem como um meio de fomentar a vinda de novos policiais para atender o Município, e também minimizar as relevantes despesas de locomoção (combustível, pedágio, desgaste do veículo particular) que os policiais, residentes no Vale dos Sinos e do Taquari, enfrentam diariamente para exercer suas funções no Município de Pareci Novo.

A forma de atribuir o referido subsídio seria a celebração de convênio com o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO.

Em anexo como modelo segue a Lei do Município de Maratá e demais informações afins dispondo sobre o tema.

Ver. Augusto da Silveira Kappes

Ver. Fábio Adalicio Diemer